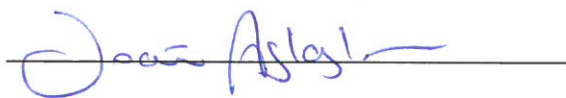


ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezessete minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Germano He-Man (virtual), Irmão Léo (virtual), Marcel Colares (virtual), Professor Enilson e Raimundo Filho. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a sexta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir: Projeto de Lei n.º 0253/2024 e Requerimento n.º 2.100/2025, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Lei n.º 0096/2025, de autoria do Vereador Benigno Júnior; Projeto de Lei n.º 0074/2025, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Projeto de Lei n.º 0026/2025, de autoria do Vereador Jânio Henrique; Projeto de Lei n.º 0016/2025 e Projeto de Lei n.º 0015/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Projeto de Lei n.º 0099/2024, Projeto de Lei n.º 0144/2023, Indicação n.º 0198/2025, Indicação n.º 0264/2025 e Indicação n.º 0265/2025, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Lei n.º 0305/2023, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Projeto de Lei n.º 0223/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0095/2024, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Indicação n.º 0085/2025, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 0561/2025, de autoria da Vereadora Carla Ibiapina; Indicação n.º 0624/2025, de autoria do Vereador Chiquinho dos Carneiros; Indicação n.º 0781/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0035/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, por ser autor ou relator de matérias a serem apreciadas, o Vereador Aglaylson transferiu a presidência para o Vereador Professor Enilson, que apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0007/2023, Projeto de Lei n.º 0151/2022 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0096/2024, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; e Projeto de Lei n.º 0027/2025, de autoria do Vereador Aglaylson; que foram também aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Projeto de Lei n.º 0016/2025, Indicação n.º 0085/2025, Indicação n.º 0781/2025 e Indicação n.º 0265/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Indicação n.º 0561/2025, Indicação n.º 0624/2025 e Indicação n.º 0264/2025; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Projeto de Lei n.º 0096/2025; à Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente: Projeto de Lei n.º 0253/2024 e Projeto de Lei n.º 0007/2023; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Projeto de Lei n.º 0074/2025 e Projeto de Lei n.º 0026/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 0198/2025 e Projeto de Lei n.º 0151/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte e seis minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 14 de maio de 2025.



Presidente